



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA COREN/RJ N°.  
34/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO  
REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE  
JANEIRO, E A EMPRESA CAMEPEL COMERCIO  
DE PAPEIS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A  
PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL COM  
RENOVAÇÃO DE QUANTIDADES  
REMANESCENTES, NA FORMA ABAIXO:**

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO – COREN-RJ, autarquia federal fiscalizadora do exercício profissional de enfermagem no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, *ex vi* da Lei Federal n.º 5.905/73, com sede na Av. Presidente Vargas, n.º 502, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.071-000, CNPJ n.º 27.149.095/0001-66, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por sua Presidente, **LILIAN PRATES BELEM BEHRING**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da identidade profissional COREN/RJ n.º 70540-ENF, e pela Primeiro Tesoureiro, Sr. **LEILTON ALVES COELHO**, brasileiro, casado, técnico de enfermagem, portador de identidade COREN/RJ n.º 773.892-TE, ambos empossados pela Decisão COREN RJ n.º 1.096/2023 de 11 de dezembro de 2023, de outro lado, e a empresa **CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.631.695/0001-75, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **ANA CRISTINA SILVA FIGUEIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 132, expedida pela (o) e CPF n.º 94.1, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA ATA N.º 34/2024, fundamentado no artigo 84, da Lei n.º 14.133/21 c/c artigo 22 do DECRETO N.º 11.462, de 31 de março de 2023, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo n.º 2116/2023, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:



## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência da ATA N° 34/2024, relativo à aquisição de materiais de escritório, nos termos da cláusula primeira da mencionada ata, com fundamento no art. 84, da Lei n° 14.133/2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A prorrogação das quantidades será apenas e tão somente pelos itens remanescentes e que não foram utilizados no primeiro ano de vigência, a saber:

Item	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
02	Livro ata, material: papel sulfite, quantidade folhas: 100 fl, gramatura: 75 g/m <sup>2</sup> , comprimento: 297 mm, largura: 210 mm	São Domingos	Unidade	25	R\$ 11,48	R\$ 287,00
07	Bloco recado, material: celulose vegetal, cor: variada, largura: 38 mm, comprimento: 50 mm, tipo: removível, características adicionais: autoadesivo, post it, quantidade folhas: 100 um. Pacote com 4 unidades.	Masterprint	Pacote	130	R\$ 4,21	R\$ 547,30
10	Caixa arquivo, material: plástico corrugado, dimensão (c x l x a): 36,0 x 13,5 x 25,0 cm, cor: colorido, impressão: padrão, características adicionais: com trava. Cor: Azul	Polibras	Unidade	500	R\$ 3,74	R\$ 1.870,00
11	Caixa arquivo, material: plástico corrugado, dimensão (c x l x a): 36,0 x 13,5 x 25,0 cm, cor:	Polibras	Unidade	330	R\$ 4,25	R\$ 1.402,50



	colorido, impressão: padrão, características adicionais: com trava. Cor: Verde					
12	Caixa arquivo, material: plástico corrugado, dimensão (c x l x a): 36,0 x 13,5 x 25,0 cm, cor: colorido, impressão: padrão, características adicionais: com trava. Cor: Amarela	Polibras	Unidade	520	R\$ 3,90	R\$ 2.028,00
13	Caixa arquivo, material: plástico corrugado, dimensão (c x l x a): 36,0 x 13,5 x 25,0 cm, cor: colorido, impressão: padrão, características adicionais: com trava. Cor: Vermelha	Polibras	Unidade	470	R\$ 3,70	R\$ 1.739,00
15	Pasta arquivo, material: papelão prensado, tipo: catálogo, largura: 280 mm, altura: 350 mm, lombada: 85 mm, cor: preta, prendedor interno: argola, características adicionais: com visor	ACP	Unidade	150	R\$ 13,61	R\$ 2.041,50
16	Pasta arquivo, material: papelão prensado, tipo: catálogo, largura: 280 mm, altura: 350 mm, lombada: 45 mm, cor: preta, prendedor interno: argola, características adicionais: com visor	ACP	Unidade	150	R\$ 13,48	R\$ 2.022,00
17	Pasta arquivo, material: plástico, tipo: l, largura: 230 mm, altura: 335 mm, cor: incolor	ACP	Unidade	210	R\$ 0,79	R\$ 165,90
19	Pasta arquivo, material: plástico	ACP	Unidade	30	R\$ 45,23	R\$ 1.356,90



pvc, tipo: sanfonada, largura: 370 mm, altura: 270 mm, características adicionais 2: 31 divisões					
Total Geral					R\$ 13.460,10

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

A prorrogação do prazo de vigência deste instrumento é de 12 (doze) meses contada de 04 de setembro de 2025 até 04 de setembro de 2026, dando-se ao contrato o prazo total de 12 (doze) meses.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES**

Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 13.460,10 (treze mil, quatrocentos e sessenta reais e dez centavos), em conformidade aos pedidos de entrega e efetivação das mesmas, mantendo-se as demais condições de pagamento.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE**

Os preços originalmente registrados foram atualizados e registrados no parágrafo primeiro da cláusula primeira com a variação do IPCA dos últimos 12 (doze) meses, diante do permissivo constante nos itens 12.2.3 da ATA 34/2024.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA REPACTUAÇÃO**

Os preços originalmente registrados após atualização pela cláusula quarto serão repactuado, na forma do art. 27 caput, 1.º do DECRETO N° 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023 para se restabelecer o equilíbrio-econômico financeiro dos preços registrados.



## **CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com prestações decorrentes deste Termo Aditivo ocorrerão à conta das dotações orçamentárias consignados no Orçamento Anual do COREN-RJ, exercício 2025, no Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.33.90.030.016 – Material de Expediente. Fonte de Recurso: Próprio.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhados no início de cada exercício.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA**

Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

## **CLÁUSULA OITAVA – DA MANTENÇA DO PACTUADO NA AVENÇA ORIGINÁRIA**

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alterados pelo presente Termo Aditivo, sendo mantidas as demais cláusulas da ATA N° 34/2024, no que for compatível com este Termo Aditivo, onde os quantitativos da presente ATA serão o saldo remanescente da execução do primeiro ano de vigência da ata.

## **CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO**

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, 2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, 3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, valor, número do empenho e fundamento do ato.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DA CONTAGEM DOS PRAZOS**

Na contagem dos prazos estabelecidos neste aditivo excluir-se-á o dia do começo e incluirá o dia do vencimento, exceto quando for explicitamente disposto em contrário, conforme art. 183 da Lei nº. 14.133/2021.



### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

27 AGO 2025

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
**LILIAN PRATES BELEM BEHRING**  
Presidente do Conselho Regional de  
Enfermagem do Rio de Janeiro – Coren-RJ

  
\_\_\_\_\_  
**LEILTON ALVES COELHO**  
Primeiro Tesoureiro do Conselho Regional de  
Enfermagem do Rio de Janeiro – Coren-RJ

**CONTRATANTE**

**CONTRATANTE**

CAMEPEL COMERCIO  
DE PAPEIS  
LTDA: [REDACTED]

Assinado de forma  
digital por CAMEPEL  
COMERCIO DE PAPEIS  
LTDA  
Dados: 2025.08.26  
11:11:06 -03'00'

**CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA.**

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
CPF: [REDACTED] 18.4 [REDACTED]  
RG: [REDACTED] 39. [REDACTED]

  
\_\_\_\_\_  
CPF: [REDACTED] 80.1 [REDACTED]  
RG: [REDACTED] 879. [REDACTED]

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Home > Simple > Completo

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: Edital Pregão Compras - Ampla Participação.pdf
Hash: 47e2a45743f4f235f440a3b6005460c013b5d6976537528ad73999a6cccc4b36
Data da validação: 26/08/2025 12:06:25 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA
CNPJ: 18.631.695/0001-75
CPF do representante: \*\*\*.194.117-\*\*
Nº de série de certificado emitente: ox7e23f231efbdd5d5
Data da assinatura: 26/08/2025 11:11:06 BRT



Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

ACESSO RÁPIDO

Validar

Sobre

Dúvidas

Informações

Fale Conosco

Texto destinado à exibição de informações relacionadas à licença de uso.

Utilizamos cookies para garantir uma análise de dados. Ao aceitar nossos cookies, você estará concordando em ter certos dados de navegação analisados de forma anônima, para melhoria de nosso serviço. No entanto, se você optar por rejeitar cookies, os cookies que não forem estritamente necessários serão desativados. Para saber mais, consulte nossos termos de uso.

Rejeitar cookies

Aceitar cookies

